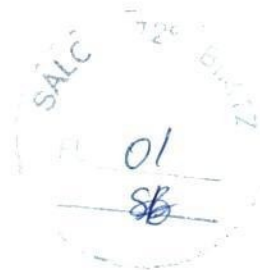




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.027775/2022-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 /2022

Em conformidade com o disposto no Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 529/2022, de 02 de março de 2022, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para contratação de serviço para confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor, tampos de mesa de vidro incolor temperado, vidro incolor temperado e espelhos para o Hotel de Trânsito dos Oficiais e Área de Lazer dos Oficiais com a **empresa Muriaé distribuidora de vidros – CNPJ** [REDACTED] por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado na requisição.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da compra em questão, estimada em R\$ 4.585,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo Departamento Geral de Pessoal, por intermédio da Nota de Crédito (NC):

1. 2022NC404819 – 11 FEV 22.

Petrolina-PE, 10 de março de 2022.

[REDACTED]
Aux SALC 72º BDA INF MTZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)

SALC 72º BI MZ
07
SB

Requisição Nr 529/2022 – HTO

Petrolina-PE, 02 de março de 2022.

NUP: 64108.027775/2022-21

Do Gestor do HTO

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: confecção de janela de vidro,
tampas para mesas de vidro, vidro incolor
e espelhos.

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço para confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor, tampas de mesa de vidro incolor temperado, vidro incolor temperado e espelhos para o Hotel de Trânsito dos Oficiais e Área de Lazer dos Oficiais, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

[Redacted Signature]

1º Sgt

Gestor do HTO

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição e contratação supracitadas visam atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.

[Redacted Signature]

Cap

Ordenador de Despesa 72º BI Mtz

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	Und medida	Qty
1.	Confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor 1,36x3,045	13137	Und	1
2.	Confecção de tampo de mesa vidro incolor temperado 0,79x1,30	13137	Und	2
3.	Confecção de tampo de mesa vidro incolor temperado 0,79x0,80	13137	Und	1
4.	Confecção de tampo de mesa vidro incolor temperado 0,80x1,51	13137	Und	1
5.	Confecção de tampo de mesa vidro incolor temperado 0,855x1,41	13137	Und	2
6.	Confecção de vidro incolor temperado 0,87x0,62	13137	Und	1
7.	Confecção de espelho 1,00x1,13	13137	Und	1
8.	Confecção de espelho 1,00x2,00	13137	Und	1



Gestor do HTO

1º Sgt

ção)

	DT PRAÇA	ANO CFC	GRAU
	01/03/2020	2021	8,13
	01/03/2020	2020	7,53
	01/03/2021	2021	7,35
	01/03/2020	2020	7,30
	01/03/2020	2020	7,28

Em consequência, Ch 1ª Seç (S1.3), Cmt B Adm/SU, Instr Ch CIOpC/NPOR e os demais interessados tomar conhecimento e providências.

c. Inspeção de Saúde

Faltaram à Perícia Médica com MPGu/PETROLINA-PE (72º BI Mtz), do dia 22 de fevereiro de 2022 na Formação Sanitária deste batalhão, os seguintes ex militares, encostados para tratamento de saúde:

Em consequência, sargenteante da Cia C Ap, padrinhos e secretaria do batalhão informar e manter controle rigoroso dos encostados à luz dos regulamentos vigentes.

Seja submetido à inspeção de saúde pelo MPGu/MPOM/PETROLINA-PE (72º B I Mtz), o militar relacionado, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa:

Em consequência, comparecer uniformizado à FS, com identidade militar para agendamento pericial.

3. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à Requisição Nr 529/2022 - HTO de 02 de março de 2022, do Gestor do HTO ao Fiscal

Administrativo do Batalhão, sobre serviço para confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor, tampos de mesa de vidro incolor temperado, vidro incolor temperado e espelhos para o Hotel de Trânsito dos Oficiais e Área de Lazer dos Oficiais, o Ordenador de Despesas desta UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência, Cmt SU, Gest HTO, Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

Referente à Requisição Nr 920/2022 - HTO de 02 de março de 2022, do Gestor do HTO ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre serviço para confecção e reforma de cortinas persianas para o Hotel de Trânsito dos Oficiais, o Ordenador de Despesas desta UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência Cmt SU, Gest HTO, Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

4. PATRULHA PATRIMONIAL

Publicação de Relatório

ORIGEM: 72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Período: Fevereiro/2022

REFERÊNCIAS:

- a. Portaria nº 03-DEC, de 13 de outubro de 2009, que aprova as NORMAS PARA CERCAMENTO DE IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO EXÉRCITO (N 50-02);
- b. Diretriz para Prevenção contra Invasão de Áreas da União sob Jurisdição do Exército Brasileiro, do COTER; e
- c. Diretriz para Gestão do Patrimônio Imobiliário do Comando Militar do Nordeste (CMNE) 2019.

AVALIAÇÃO:

No mês considerado foram recebidos relatórios de Patrulhas Patrimoniais realizadas nos imóveis administrados por esta OM, com destaque para as alterações abaixo:

tomar as medidas cabíveis.

6. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente serviço para confecção e reforma de cortinas persianas para o Hotel de Trânsito dos Oficiais, referente à Requisição nº 920/2022 - HTO, de 2 de março de 2022.

Em consequência, Cmt SU, Gest HTO, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente serviço para confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor, tampos de mesa de vidro incolor temperado, vidro incolor temperado e espelhos para o Hotel de Trânsito dos Oficiais e Área de Lazer dos Oficiais, referente à Requisição nº 529/2022 - HTO, de 2 de março de 2022.

Em consequência, Cmt SU, Gest HTO, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

Movimento dos Baixados:

Em organização civil de saúde (OCS): S/A



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.027775/2022-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 /2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da contratação de serviço para confecção de janela de vidro, vidros para mesas de café da manhã e espelhos para o Hotel de Trânsito dos Oficiais e Área de Laser dos Oficiais.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer a relevante carência desta contratação.

Petrolina-PE, 08 de março de 2022.

- Cap

Ordenador de Despesa 72º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

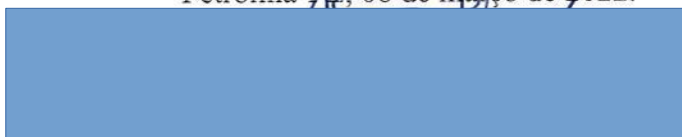
Processo administrativo Nº 64108.027775/2022-21

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr 14 /2022, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

1. 2022NC404819/DGP - 11 FEV 22.

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
2	171501	0170270013	339039	167505	D5SAFUSASOC	10.100,00

Petrolina-PE, 08 de março de 2022.



Cap

Ordenador de Despesa 72º B I Mtz

DATA EMISSAO : 11Fev22 VALORIZACAO : 11Fev22 NUMERO : 2022NC404819
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167183 / 00001 - 72 B I MTZ
OBSERVACAO
REFM MODERNIZAR REAPARELHAR MHEX (HT CH) UGE
DIEX 363 SSAS 7 RM DE 30SET21
PRO 2022 - EMPENHO EM ATÉ 30 DIAS - APLICAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PT	V A L O R
300063	2	171501	0170270013	339039		167505	D5SAFUSASOC	10.100,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"



DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.027775/2022-21

OBJETO

1.1. A Contratação de serviço para confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor, tampos de mesa de vidro incolor temperado, vidro incolor temperado e espelhos para o Hotel de Trânsito dos Oficiais e Área de Lazer dos Oficiais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QNT	CATSER
01	Confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor 1,36x3,045	Und	01	13137
02	Confecção de tampo de mesa vidro incolor temperado 0,79x1,30	Und	02	13137
03	Confecção de tampo de mesa vidro incolor temperado 0,79x0,80	Und	01	13137
04	Confecção de tampo de mesa vidro incolor temperado 0,80x1,51	Und	01	13137
05	Confecção de tampo de mesa vidro incolor temperado 0,855x1,41	Und	02	13137
06	Confecção de vidro incolor temperado 0,87x0,62	Und	01	13137
07	Confecção de espelho 1,00x1,13	Und	01	13137
08	Confecção de espelho 1,00x2,00	Und	01	13137

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema

Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da contratação de serviço para confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor, tampos de mesa de vidro incolor temperado, vidro incolor temperado e espelhos para o Hotel de Trânsito dos Oficiais e Área de Lazer dos Oficiais e carece deste investimento para melhorar efetivamente os trabalhos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada em remessa única, com prazo a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 (cinco) (meses).

4.2. O serviço deverá ser realizado no Hotel de Trânsito dos Oficiais, no endereço Av. Cardoso de Sá, nº 140, Orla, Petrolina-PE, CEP 56.300-000, no horário das 08:00 horas às 16:30 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 4.585,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



- 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
 - 10.2.3 Fizer declaração falsa;
 - 10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 08 de março de 2022.



[Redacted Signature]

1º Ten

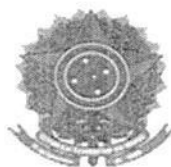
Ch SALC 72º BPM

Aprovo, em 08 de março de 2022.

[Redacted Signature]

Cap

Ordenador de Despesa 72º BPM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de serviço para confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor, tampos de mesa de vidro incolor temperado, vidro incolor temperado e espelhos para o Hotel de Trânsito dos Oficiais e Área de Laser dos Oficiais.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 04 a 08 de março de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

Nr	Objeto	Nome - CNPJ	Endereço Telefone	Data do Orçamento	Preço Unt
1	Serviço para confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor, tampos de mesa de vidro incolor temperado, vidro incolor temperado e espelhos.	Art Design esquadrias em alumínios CNPJ 23.362.735/00 01-60	Rua Cabo Cobrinha, 251, Areia Branca Petrolina - PE CEP 56328-570, (87) 99962-3804	04/03/2022	6.760,00
		Aky vidros – CNPJ 08.635.237/00 01-50	Av. Guararapes, nº 2395, Centro, Petrolina-PE, CEP 56302-904, (87) 3816-0180	07/03/2022	5.985,00
		Muriaé distribuidora de vidros – CNPJ 10.659.134/00 01-72	Av. das Nações, nº 350, Gercino Coelho, Petrolina- PE, CEP 56.306- 260, (87) 3861-8603	08/03/2022	4.585,00

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência:

Ord	Objeto	Preço de Referência (em R\$)
1	Serviço para confecção de janela em alumínio branco e vidro incolor, tampos de mesa de vidro incolor temperado, vidro incolor temperado e espelhos.	5.776,66

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 06 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 08 de março de 2022.

Responsável Pela Pesquisa

2º Sgt



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"



Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 4 de março de 2022.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **02 (dois) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação ~~supracitada~~.

Atenciosamente,

[Redação]

- 2º Sgt

Responsável Pela Pesquisa



Ferrugem nunca mais!!!!

ORÇAMENTO 031-2022

Cliente: Hotel De Trânsito

Petrolina - PE

PRODUTOS

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor
Confeção de Janela em alumínio branco e vidro incolor 1,36x3,045	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00
Confeção de Tampo de mesa vidro incolor temperado 0,79x1,30	R\$ 510,00	2	R\$ 1.020,00
Confeção de Tampo de mesa vidro incolor temperado 0,79x0,80	R\$ 310,00	1	R\$ 310,00
Confeção de Tampo de mesa vidro incolor temperado 0,80x1,51	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
Confeção de Tampo de mesa vidro incolor temperado 0,85x1,41	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00
Confeção de Vidro incolor temperado 0,87x0,62	R\$ 270,00	1	R\$ 270,00
Confeção de Espelho 1,00x1,13	R\$ 560,00	1	R\$ 560,00
Confeção de Espelho 1,00x2,00	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
Subtotal produtos			R\$ 6.760,00

VALOR TOTAL

R\$ 6.760,00

Forma de Pagamento

Cartão de crédito, cartão de débito, dinheiro ou transferência bancária (Banco CEF | Agência 0812 | Conta 00003374-9).

Informações adicionais

Data da entrega

Petrolina, 04/03/2022

Art Design Esquadrias Em Alumínios



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 7 de março de 2022.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **02 (dois) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

[Assinatura]

2º Sgt

Responsável Pela Pesquisa



HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS

Conforme solicitação segue orçamento:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CONFECCÃO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM COM ALUMÍNIOS BRANCOS E BATE E FECHA BRANCO (01 FIXO/ 01 CORRER) MEDIDA 1360 X 3045	2.150.00
02	CONFECCÃO DE TAMPOS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM MEDIDA 79 X 130	780.00
01	CONFECCÃO DE TAMPO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM MEDIDA 79 X 80	240.00
01	CONFECCÃO DE TAMPO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM MEDIDA 80 X 151	460.00
02	CONFECCÃO DE TAMPOS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM MEDIDA 85,5 X 141	965.00
01	CONFECCÃO DE TAMPO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM MEDIDA 87 X 62	220.00
01	CONFECCÃO DE ESPELHO CRISTAL 4MM POLIDO E COLADO MEDIDA 100 X 113	420.00
01	CONFECCÃO DE ESPELHO CRISTAL 4MM POLIDO E COLADO MEDIDA 100 X 200	750.00

VALOR TOTAL R\$ 5.985.00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : A COMBINAR

CONDIÇÃO DE ENTREGA: A COMBINAR

MATERIAL INSTALADO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 05 DIAS

PETROLINA, 07 DE MARÇO DE 2022
ATENCIOSAMENTE,
GLENDA CARLA COIMBRA SILVA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"



Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 7 de março de 2022.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: **pesquisa de preços**

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **02 (dois) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

[Assinatura manuscrita]

1º Sgt

Responsável Pela Pesquisa



SALC
FL. 23
88

Cliente: 72° BI Mtz

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	01	Confecção de Janela em alumínio branco e vidro incolor 8mm temperado 1,36x3,045	1.650,00	1.650,00
002	02	Confecção de Tampo de mesa vidro incolor 8mm temperado 0,79x1,30	315,00	630,00
003	01	Confecção de Tampo de mesa vidro incolor de 8mm temperado 0,79x0,80	200,00	200,00
004	01	Confecção de Tampo de mesa vidro incolor 8mm temperado 0,80x1,51	370,00	370,00
005	02	Confecção de Vidro incolor de 8mm temperado 0,855x1,41	385,00	770,00
006	01	Confecção de Vidro incolor de 8mm temperado 0,87x0,62	175,00	175,00
007	01	Confecção de Espelho de 3mm 1,00x1,13	290,00	290,00
008	01	Confecção de Espelho de 3mm 1,00x2,00	500,00	500,00

VALOR TOTAL	RS 4.585,00

Validade do orçamento: 7 dias

Condições de pagamento:

À prazo: 8x cartão no ato do pedido

À vista: 50% entrada no ato do pedido e 50% no ato da entrega

Prazo de entrega: 12 dias úteis

Petrolina, 08 de Março de 2022

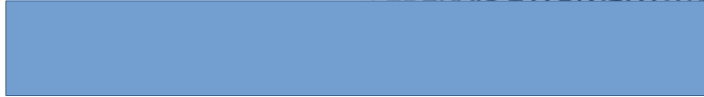
VALQUIRIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:48:15 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022



documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

DA SILVA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

Certidão nº: 7725457/2022

Expedição: 08/03/2022, às 10:02:23

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA VALQUIRIA DA SILVA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver ~~força~~ **força executiva**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 10768 / 2022



RAZÃO SOCIAL

FRANCISCA VALQUIRIA DA SILVA NUNES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13829

Endereço

Avenida DAS NACOES, 350 , , Vila Moco, Petrolina CEP: 56306-260

Dados do Contribuinte ou Responsável

FRANCISCA VALQUIRIA DA SILVA NUNES

Numero Documento Jurídico

Endereço

Avenida DAS NAÇÕES, 350 , , Vila Moco, Petrolina CEP: 56306260

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 06/06/2022

Chave de Validação: 507001c

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Razão Social: FRANCISCA VALQUIRIA DA SILVA NUNES

Endereço: AV DAS NACOES 580 A / KM 2 / PETROLINA / PE / 56300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2022 a 06/04/2022

Certificação Número: 2022030800281283073624

Informação obtida em 08/03/2022 10:08:14



SIAFI

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

SALDO 28
TESOURARIA NACIONAL
88

Data e hora da consulta:

Usuário:

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
		Adimplente	Há até 30 dias: 0
			Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



Certidões APF



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



Razão Social: FRANCISCA VALQUIRIA DA SILVA NUNES

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAE

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.08	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.06	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.04	✓
Portal da	CNEP - Cadastro	0.05	

Órgão Emissor Certidão

Tempo de
Geração
(segundos)



Transparência Nacional de Empresas
Punidas





Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
	VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	128			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171501	0170270013	339039	167505	D5SAFUSASOC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2022	Ordinário	64108.027775/2022-21	0,0000	4.585,00

Favorecido		
Código	Nome	
Endereço	CEP	
DAS NACOES 350 VILA MOCO	56306-260	
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO, TAMPOS DE MESA DE VIDRO, VIDRO TEMPERADO E ESPELHOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOTEL DE TRÂNSITO DE OFÍCIAS DO 72ºBIMTZ, CONFORME DÍX Nº 529-HTO/72ºBIMTZ, DE 02 MAR 22. 2022NC404818-DGP, DE 11 FEV 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000142022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/03/2022 17:11:21	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 10 dia do mês de março do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.027775/2022-21 contendo 33 folhas.

Petrolina-PE, 10 de março de 2022

CB

Aux Salc do 72º BImTz